

Lei Municipal n.º 2401, de 02 de outubro de 2007.

Autoriza subsidiar a empresa Doces Cochevis, CNPJ n.º 90.539.438/0001-35, para participar da IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a subsidiar a empresa Doces Cochevis – Processamento de Frutas – Doces, CNPJ n.º 90.539.438/0001-35, sediada na Av. Miguel Soccol, n.º 1619, em Serafina Corrêa, com a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de participar da IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a realizar-se em Brasília, DF, na data de 04 a 07 de outubro de 2007.

Art. 2.º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

20.606.0138.2170 – Manutenção de Apoio a Associação Agropecuária Cooperativas
33.90.39.79.00.00 – Serviço de apoio administrativo, técnico.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Lei Municipal n.º 2401, de 02 de outubro de 2007.

Justificativa:

No período de 04 a 07 de outubro de 2007, realiza-se na Capital Federal, a IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

O evento tem por meta promover, divulgar e comercializar produtos agrícolas industrialmente processados.

Os expositores têm oportunidade de vender seus produtos e de realizar negócios com comerciantes, varejistas, proprietários de restaurantes, hotéis e similares. Os expositores são agricultores familiares e outros, do setor primário.

A participação enseja a divulgação, além dos produtos processados de frutas, a divulgação do nosso Município em âmbito nacional e o intercâmbio cultural.

Participará do evento o pequeno empresário Sr. Carlos Alberto Cofrewirz, RG: 303299051, CPF: 412.660.800-15.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal